



EDITAL N° 05/2026– UEPA

SELEÇÃO AO CURSO DE MESTRADO EM ENFERMAGEM - PPGENF/UEPA - ANO ACADÊMICO DE 2026

A Universidade do Estado do Pará – UEPA torna público que, no período de **21 de janeiro a 04 de fevereiro de 2026**, o Programa de Pós-Graduação em Enfermagem receberá as inscrições para o Processo Seletivo para a **Turma de 2026 do Curso de Mestrado em Enfermagem**, com entrada no primeiro semestre letivo de 2026.

O Programa tem como área de concentração **ENFERMAGEM NO CONTEXTO AMAZÔNICO** e duas (2) linhas de pesquisa, e o objetivo geral é formar Mestres em Enfermagem para atender a Região Amazônica;

O Público-Alvo deste processo serão candidatos que possuam a Graduação em Enfermagem ou em áreas afins em Instituições reconhecidas pelo Ministério da Educação.

O Curso de Mestrado em Enfermagem tem duração mínima de doze meses e máxima de vinte e quatro meses e, o curso se desenvolverá presencialmente em cada um dos Polos: Polo Belém - Campus IV/UEPA e no Polo Santarém - Campus

XII. A seguir especificamos as linhas de pesquisa com os respectivos docentes, descrição da abordagem dos projetos e as vagas ofertadas por cada um.

LINHA 1 - ENFERMAGEM EM SAÚDE PÚBLICA E EPIDEMIOLOGIA DE DOENÇAS NA AMAZÔNIA

Descrição: Processos saúde e doença e de cuidar em enfermagem. Diagnósticos situacionais e epidemiológicos das dinâmicas implícitas em múltiplos contextos de saúde pública na Amazônia

Polo - Belém		
Docentes / Abordagem dos Projetos / Vagas		
Dra. Ivaneide Leal Ataide Rodrigues http://lattes.cnpq.br/3760633687145380	ENFERMAGEM E O CONTEXTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DAS DOENÇAS ENDÉMICAS E REPRESENTAÇÕES DE FENÔMENOS NOS CONTEXTOS DE SAÚDE E DOENÇA NOS DIFERENTES CENÁRIOS E POPULAÇÕES DA AMAZÔNIA	2
Dra. Juliana Conceição Dias Garcez http://lattes.cnpq.br/7906393046210439	O CUIDAR EM SAÚDE / ENFERMAGEM NO CONTEXTO EPIDEMIOLÓGICO E DA GESTÃO DOS SERVIÇOS NA AMAZÔNIA BRASILEIRA	1
Dra. Laura Maria Vidal Nogueira http://lattes.cnpq.br/9020674768816530	EPIDEMIOLOGIA DE DOENÇAS ENDÉMICAS E PRATICAS CULTURAIS DE PÓVOS TRADICIONAIS DA AMAZÔNIA BRASILEIRA	2
Dra. Maria Elizabeth de Castro Rassy http://lattes.cnpq.br/2135939080990064	PESQUISAS EPIDEMIOLÓGICAS SOBRE A SAÚDE DA MULHER NO CONTEXTO AMAZÔNICO	2



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIA BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

Dr. Rubenilson Caldas Valois http://lattes.cnpq.br/3389074351587454	TECNOLOGIAS INTELIGENTES E EPIDEMIOLOGIA COMPUTACIONAL APLICADAS AOS AGRAVOS HEMATOLÓGICOS E À HEMOTERAPIA	1
Dra. Ana Caroline Guedes Souza Martins http://lattes.cnpq.br/3704858969449077	ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM NA ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE: DINÂMICAS DO PROCESSO SAÚDE–DOENÇA EM POPULAÇÕES AMAZÔNICAS.	1
Dra. Bruna Rafaela Leite Dias http://lattes.cnpq.br/5148243789998586	EPIDEMIOLOGIA ECOLÓGICA DOS AGRAVOS E DOENÇAS NA AMAZÔNIA: PADRÕES, DETERMINANTES E IMPLICAÇÕES PARA A SAÚDE COLETIVA	1
Dra. Simone Bervely Nascimento da Costa http://lattes.cnpq.br/5944513835057083	ESTUDOS VOLTADOS À OCORRÊNCIA DE DOENÇAS NA AMAZÔNIA E SUA RELAÇÃO COM POLÍTICAS E DETERMINANTES SOCIO ECONÔMICO CULTURAL E AMBIENTAL. A VIGILÂNCIA E OS IMPACTOS NO PROCESSO DE TRABALHO DOS TRABALHADORES(AS) DO SUS.	1

Polo - Santarém		
Docentes / Abordagem dos Projetos / Vagas		
Dra. Franciane de Paula Fernandes http://lattes.cnpq.br/8840851253152352	ASPECTOS CLÍNICO-EPIDEMIOLÓGICO EM SAÚDE COM ÊNFASE EM DOENÇAS SENSÍVEIS A ATENÇÃOPRIMÁRIA, DCNT's E PRÁTICAS PROFISSIONAIS EM POPULAÇÕES AMAZÔNICAS DO OESTE DO PARÁ	2
Dra. Livia de Aguiar Valentim http://lattes.cnpq.br/7004550842368363	ESTUDOS EPIDEMIOLÓGICOS SOBRE O PROCESSO SAÚDE E DOENÇA E SEUS DETERMINANTES NO CONTEXTO AMAZÔNICO DO OESTE DO PARÁ	2
Dra. Sheyla Mara Silva de Oliveira http://lattes.cnpq.br/2221474227499391	ATUAÇÃO DA ENFERMAGEM, ESTUDOS CLÍNICO-EPIDEMIOLÓGICOS E METODOLÓGICOS SOBRE VULNERABILIDADES E AGRAVOS NO CONTEXTO AMAZÔNICO DO OESTE DO PARÁ	2
Dra. Tatiane Costa Quaresma http://lattes.cnpq.br/3700931713246826	ANÁLISE ESPAÇO-TEMPORAL DE EVENTOS EM SAÚDE NO CONTEXTO AMAZÔNICO	2
Dra. Valney Mara Gomes Conde http://lattes.cnpq.br/3354601894442779	APLICAÇÃO DA EPIDEMIOLOGIA ESPACIAL E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL PARA IDENTIFICAÇÃO DE PERFIS EPIDEMIOLÓGICOS E VULNERABILIDADES EM DOENÇAS NEGLIGENCIADAS EM COMUNIDADES TRADICIONAIS E RIBEIRINHAS DA AMAZÔNIA.	1

LINHA 2 - EDUCACÃO E CUIDADO EM SAÚDE E ENFERMAGEM NA AMAZÔNIA	
Descrição: Formação profissional em enfermagem. Bases teóricas, ético políticas e metodológicas da educação e do cuidado. Tecnologias para a educação e o cuidado em saúde e Enfermagem no contexto sociocultural da Amazônia e do Sistema Único de Saúde	



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIA BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

Polo - Belém		
Docentes / Abordagem dos Projetos / Vagas		
Dra. Ilma Pastana Ferreira http://lattes.cnpq.br/1650337093024641	GESTÃO EM SAÚDE E AVALIAÇÃO DE PRÁTICAS DE ENSINO DA ENFERMAGEM AMAZÔNIDA	1
Dra. Ivonete Vieira Pereira Peixoto http://lattes.cnpq.br/0072766773987067	A ENFERMAGEM NA PROMOÇÃO DA SAÚDE E PREVENÇÃO DE DOENÇAS E AGRAVOS A INDIVÍDUOS E GRUPOS SOCIAIS NA AMAZÔNIA: EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA	2
Dr. Josias da Costa Junior http://lattes.cnpq.br/8633216563802533	HUMANIDADES, ESPIRITUALIDADE E HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	2
Dra. Marcia Helena Machado Nascimento http://lattes.cnpq.br/9441304960547275	PRÁTICAS ASSISTENCIAIS DE ENFERMAGEM EM DIFERENTES NÍVEIS DE COMPLEXIDADE NO CUIDADO AO ADULTO, NEONATAL E PEDIÁTRICO: INVESTIGAÇÃO, CONTINUIDADE E INOVAÇÃO NO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NO CONTEXTO DAS CONDIÇÕES AGUDAS E CRÔNICAS PARA O BEM VIVER NA AMAZÔNIA.	1
Dra. Mary Elizabeth de Santana http://lattes.cnpq.br/6616236152960399	CÂNCER DE COLO DO ÚTERO E DE MAMA: A ELABORAÇÃO DE UM PROTOCOLO ASSISTENCIAL DE ENFERMAGEM PARA O ATENDIMENTO DE PACIENTES E FAMILIARES	2
Dr. Paulo Elias Gotardelo Audebert Delage http://lattes.cnpq.br/3679696815542979	GAMIFICAÇÃO E JOGOS NO ENSINO DE ENFERMAGEM E PROMOÇÃO DA SAÚDE	1
Dr. Alder Mourão de Sousa http://lattes.cnpq.br/6351444699223280	PESQUISAS AMBIENTADAS NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), CENTRADAS EM DIFERENTES ESPAÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE. ESTUDOS COM ENFOQUE ESPECIAL PARA A ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA, DIRECIONADAS A TRABALHADORES DO CAMPO DA SAÚDE, PROFISSIONAIS OU USUÁRIOS DO SISTEMA PÚBLICO DE SAÚDE. ESTUDOS COM FUNDAMENTOS DAS CIÊNCIAS SOCIAIS EM SAÚDE, QUE ABORDEM CUIDADO EM SAÚDE OU EXPERIÊNCIA DE ADOECIMENTO NOS DIFERENTES CICLOS DA VIDA; FORMAÇÃO OU EDUCAÇÃO CONTINUADA OU PERMANENTE.	1
Dra. Claudia Cristina Pinto Girard http://lattes.cnpq.br/0034223651771939	POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE E ENFERMAGEM DIRECIONADAS ÀS DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS, PROMOÇÃO DA SAÚDE E DOS SISTEMAS DIGITAIS NO SISTEMA UNICO DE SAÚDE (SUS).	1
Dra. Fernanda de Nazaré Almeida Costa http://lattes.cnpq.br/7632280916591041	AUTOCUIDADO COM O CATÉTER VENOSO CENTRAL EM HEMODIÁLISE: TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PARA O CUIDADO EM NEFROLOGIA	1



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIA BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

Dra. Simone Daria Assunção Vasconcelo Galdino http://lattes.cnpq.br/8485816115786271	ESTUDOS FOCADOS NA PRÁTICA ASSISTENCIAL A PACIENTES ADULTOS E PEDIÁTRICOS EM UNIDADES DE TERAPIA INTENSIVA, ABORDANDO DOENÇAS E AGRAVOS NO CONTEXTO AMAZÔNICO. INTEGRAM DIMENSÕES CLÍNICAS, ASSISTENCIAIS, GERENCIAIS E EPIDEMIOLÓGICAS, POR MEIO DE PROJETOS COM ABORDAGEM QUANTITATIVA OU MISTA, ALINHADOS A MODELOS ASSISTENCIAIS SUSTENTÁVEIS, AOS OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E ÀS ESPECIFICIDADES TERRITORIAIS, SOCIAIS E CULTURAIS DA AMAZÔNIA.	1
---	---	---

Polo - Santarém		
Docentes / Abordagem dos Projetos / Vagas		
Dra. Adjanny Estela Santos de Souza http://lattes.cnpq.br/7607645331067412	TECNOLOGIA E CUIDADO EM SAÚDE NO CONTEXTO AMAZÔNICO	2
Dra. Maria Goreth Silva Ferreira http://lattes.cnpq.br/5975306607080033	A ENFERMAGEM EM SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NOS DIFERENTES ESPAÇOS SOCIAIS NO OESTE DO PARÁ	2
Dra. Veridiana Barreto do Nascimento http://lattes.cnpq.br/3822457196323867	ESTUDOS VOLTADOS A EDUCAÇÃO E O CUIDADO EM SAÚDE DE POPULAÇÕES TRADICIONAIS DA AMAZÔNIA, COM FOCO EM POPULAÇÕES QUILOMBOLAS. PRODUÇÃO DE TECNOLOGIAS EDUCATIVAS CUIDATIVAS EM SAÚDE E EM ENFERMAGEM PRIORIZANDO PROMOÇÃO E PREVENÇÃO DE DOENÇAS E AGRAVOS EM POPULAÇÕES TRADICIONAIS DOS TERRITÓRIOS DO BAIXO AMAZONAS E TAPAJÓS	1

1 - DAS VAGAS

1.1 - As vagas ofertadas no total de 38 (trinta e oito), respeitando a ordem geral de classificação em cada Polo - Belém e Santarém, serão distribuídas conforme descrição nas alíneas a e b, e especificado nos Quadros I e II.

a) Atenderá a ampla concorrência, sendo 22 (vinte e duas) vagas para Enfermeiros(as) ou profissionais formados em áreas afins;

b) Conforme o que dispõe no Regimento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade do Estado do Pará, nos Artigos 45 e 46 que tratam das vagas afirmativas e institucionais, respectivamente, será assegurado o percentual de 10% do total das vagas, e nos casos de não preenchimento das vagas institucionais e políticas afirmativas, estas serão remanejadas para a ampla concorrência;

b.1 - Vagas Institucionais destinam-se a professores e corpo técnico-administrativo ou operacional do **Quadro Efetivo** da carreira da Universidade do Estrado do Pará que tenham estabilidade no serviço público ou venham a adquiri-la até o dia da efetivação de sua matrícula.

b.2 - Vagas das políticas afirmativas destinam-se aos grupos especificados no Quadro I;

b.3 - Dentre as vagas afirmativas, em atendimento ao que dispõe a Constituição Federal/88, art. 37, inc. VIII, Lei Estadual nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994, art. 15, e recomendação do Ministério Público, estabelecemos o percentual de 5% (cinco por cento), ou seja, 01 (uma) vaga destinada a pessoas com deficiência, dessa forma, assegurando o direito a inscrição. Esta vaga **PcD** destina-se a pessoas com deficiência, prevista no Decreto 5296/2004, cuja comprovação deverá ser feita conforme estabelecem os itens 2.7 e 2.8 deste Edital, e específica para os inscritos como **PcD**, podendo ser redirecionada para os demais candidatos, em caso de não preenchimento. Os casos de **PcD** que serão homologados, neste edital, postos no Decreto 5.296/04 são:

- **Deficiência Visual:** cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0, 3 e 0, 05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60°; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;
- **Deficiência Auditiva:** perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz;
- **Deficiência Física:** alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando- se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraparesia, tetraplegia, triparesia, hemiparesia, hemiplegia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;
- **Deficiência Intelectual:** funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação; cuidado pessoal; habilidades sociais; utilização dos recursos da comunidade; saúde e segurança; habilidades acadêmicas; lazer; trabalho;



● **Deficiência Múltipla:** associação de duas ou mais deficiências

Quadro I - Distribuição das Vagas por Polo e Natureza

Polos	Ampla Concorrência (Público)	Natureza da Vaga							Total	
		Institucional		Ação Afirmativa						
		T.A.	D.E.	PcD	Negro(a)	Indígena	Quilombola	Trans		
Belém	15	2	2	1	1	1	1	1	24	
Santarém	07	1	1	1	1	1	1	1	14	
Total	22	3	3	2	2	2	2	2	38	

LEGENDA: **T.A.** (Servidores Efetivos Técnico-Administrativos); **D.E.** (Servidores Docentes Efetivos)

Quadro II - Distribuição das vagas por Linha de Pesquisa e Polo

Linhas de Pesquisa	Polo Belém	Polo Santarém	Total de Vagas
ENFERMAGEM EM SAÚDE PÚBLICA E EPIDEMIOLOGIA DEDOENÇAS NA AMAZÔNIA	11	9	20
EDUCAÇÃO E CUIDADO EM SAÚDE E ENFERMAGEM NAAMAZÔNIA	13	5	18
TOTAL	24	14	38

2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1 - As inscrições serão on-line, realizadas exclusivamente pelo site/link: <https://sistemas.uepa.br/sgps/selecao/>, conforme normas estabelecidas e cronograma contido neste edital, e poderão inscrever-se graduados em Enfermagem e outros cursos afins reconhecidos pelo MEC ou equivalente. Os diplomas obtidos em instituições estrangeiras deverão apresentar documento de revalidação ou equivalência no Brasil, reconhecido em instituição de ensino superior brasileira credenciada para tal fim. É obrigatória a apresentação do diploma no ato da matrícula.

2.2 - Impugnação aos Termos do Edital, período especificado no cronograma (item 6).

2.3 - O candidato ao solicitar inscrição deverá preencher o cadastro com seus dados pessoais, e com as informações relativas ao processo. Após a inserção desses dados será gerado o número de protocolo da inscrição. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar o CPF, sendo o documento obrigatório, além de um endereço de email válido e único;

2.4 - O candidato poderá corrigir seus dados pessoais por meio de solicitação via e-mail do Processo Seletivo até a finalização do período de solicitação;

2.5 - O candidato poderá realizar apenas uma solicitação de inscrição, para a qual será gerado um número;

2.6 - É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento das informações solicitadas no formulário de inscrição, assim como a impressão e a conferência das informações constantes em seu comprovante de inscrição;



2.7 - **O Pagamento da Taxa de Inscrição**, no valor de **R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais)**, deverá ser mediante documento de Arrecadação Estadual (DAE), gerado pelo sistema de inscrições, deverá ocorrer período especificado no cronograma (item 6).

2.8 - Serão acatados pagamentos realizados por meio da DAE, havendo um período de 72 horas úteis entre a data e hora do pagamento e a baixa feita pela SEFA;

2.9 - O valor pago pela taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, e a consulta do recebimento do registro de pagamento pela UEPA estará disponível na página individual de acompanhamento do processo três dias úteis após o referido pagamento, sendo de total responsabilidade do candidato consultar se o pagamento foi registrado pela UEPA;

2.10 -No caso de não confirmação do registro de pagamento o candidato deverá enviar imediatamente email para a coordenação informando;

2.11 -Ressaltamos que a UEPA não se responsabilizará por problemas em registros de pagamento não recebidos ou recebidos incorretamente ocasionados por erros na digitação por ocasião da captura das informações impressas no DAE ou falha no envio dos dados pelo agente arrecadador, assim como não se responsabilizará por problemas de adulteração no padrão do código de barras e/ou numeração da linha digitável armazenado no sistema de inscrição;

2.12 - Para reduzir a possibilidade de pagamento de boletos fraudados por ação de vírus e afins, o candidato deverá verificar no ato do pagamento da taxa de inscrição se os dados identificados pelo agente arrecadador das taxas correspondem ao seu DAE;

2.13 - O candidato deverá indicar na ficha de inscrição a **Linha de Pesquisa** para qual deseja concorrer. Será permitida ao candidato a troca de Linha de Pesquisa, caso haja erro de sua inscrição, encerrado o período de inscrição, não serão permitidas quaisquer outras alterações.

2.14 -No ato de inscrição, o candidato deverá anexar em **PDF**, a documentação descrita a seguir, no período especificado no cronograma (item 6).

2.14.1 - Os/as candidatos/as à **vaga institucional**, de que trata o item 1 (das vagas) na alínea b, além da documentação descrita no item A, devem anexar a ficha funcional expedida pela **DGP** da Universidade do Estado do Pará, que comprove a situação de docente ou de técnico-administrativo **efetivo**. A comprovação da situação funcional dos candidatos/as à vaga institucional é indispensável para o deferimento da inscrição;

2.14.2 - As pessoas que se candidatarem à vaga de PcD deverão anexar na inscrição atestado médico com indicação do diagnóstico – Classificação Internacional de Doenças (CID) – que comprove sua deficiência;

2.14.3 - Os/as candidatos/as à vaga de povo indígena deverão anexar na inscrição **Declaração de Pertencimento ao povo**, contendo informações sobre vínculo, atuação e residência na comunidade e ser assinada por lideranças tradicionais da mesma etnia do/a candidato/a ou lideranças políticas reconhecidas pelo povo indígena de origem, fornecendo os números de CPF e RG da respectiva liderança;



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIA BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

2.14.4 -Os/as candidatos/as à vaga de quilombola deverão anexar na inscrição **Declaração de Pertencimento à Comunidade Quilombola**, contendo informações sobre vínculo de pertencimento, atuação e residência do/a candidato/a na comunidade, e ser assinada por membro da Diretoria da Associação que representa legalmente a comunidade, fornecendo o número de CPF, RG, endereço e telefone da respectiva liderança;

2.14.5 -Os/as candidatos/as à vaga de pessoas negras (pretas e pardas) deverão anexar na inscrição **Autodeclaração de sua condição racial** devidamente assinada (conforme modelo Anexo IX). Haverá uma comissão para heteroidentificação, com fins de análise da Autodeclaração racial, constituída por três membros e com pelo menos um vinculado aos Movimentos Negros (as).

2.14.6 -Os/as candidatos/as à vaga de pessoas trans deverão anexar na inscrição documento oficial comprobatório como Registro de Identificação Social (RIS) ou Registro Geral com nome social e, na ausência de documentação oficial específica, deve preencher uma Autodeclaração (conforme modelo Anexo G).

A) Os documentos descritos a seguir devem ser anexados em **um único arquivo em PDF**:

A.1- Formulário de Inscrição (Anexo **A**); Foto 3x4 recente; Certidão Nascimento ou Casamento; Identidade com foto; CPF; Certidão de Quitação Eleitoral; Certificado de Quitação com o Serviço Militar para os candidatos brasileiros do sexo masculino; aos candidatos estrangeiros é exigido o visto de permanência e documento de proficiência na Língua Portuguesa;

A.2- Titulação de nível superior (Diploma ou Declaração de Conclusão de Curso), devidamente autenticado em cartório. No caso de declaração de conclusão do curso, esta deverá ser emitida em papel timbrado da instituição de origem, com assinatura da autoridade competente, informando sobre o processo de expedição do diploma; Histórico Escolar de Curso de Graduação em Enfermagem, devidamente autenticado em cartório;

A.3- Declaração de vínculo empregatício, caso tenha, com a liberação total ou parcial do candidato por 24 meses caso seja aprovado no processo seletivo, emitida pelo(s) órgão(s) com o qual(is)mantém vínculo(s);

B) Proposta de pesquisa deverá ter o seguinte roteiro quanto à estrutura e formatação:

B.1 - Formatação: Papel A4, Fonte Times New Roman 12, Espaço entre linhas 1,5, Margens (Superior e Esquerda 3,0 cm; Inferior e Direita 2,5 cm), com até 20 laudas (incluindo referências, sem contar anexos e apêndices), Normas da ABNT.

B.2 - Estrutura da Proposta de pesquisa: Capa com título, nome do candidato, linha de pesquisa e orientador pretendido; sumário com as sessões e paginações do projeto; introdução (apresentação do tema, problema/objeto, questões norteadoras/hipótese, objetivos, justificativa/relevância, contribuições potenciais do estudo); revisão de literatura/referencial teórico/conceitual; método (natureza/abordagem, tipo de estudo, campo/local, população/amostra/participantes, critérios de inclusão e exclusão, critérios de descontinuidade (se aplicado), técnica/coleta/produção de dados, técnicas de tratamento/análise de dados, procedimentos éticos); referências; cronograma da pesquisa em até 48 meses; anexos e apêndices, **anexar todos os documentos em um único arquivo em PDF**;



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIA BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

C) Currículo Lattes descritivo atualizado dos últimos cinco (5) anos, e mais os documentos que comprovam as informações. As comprovações devem obedecer à ordem de apresentação dos documentos constantes na ficha de Avaliação no Anexo **C**, **anexar todos os documentos em um único arquivo em PDF.** Entradas no currículo Lattes sem comprovação ou comprovantes sem entrada correspondente no currículo não serão considerados.

2.15 -A solicitação de isenção da Taxa de Inscrição para PcD e para pessoas com Hipossuficiência Econômica, deverá acontecer no período especificado no cronograma (item 6.)

2.15.1- Os candidatos às vagas **PcD**, de que trata o item 1.3, devem anexar, no ato da inscrição, a cópia do laudo médico, que comprove a sua condição de deficiência permanente, conforme o item 1.3 e a Lei Brasileira de Inclusão - Lei nº 13.146/2015 e o Decreto 5.296/04. A comprovação da condição de PcD é indispensável para o deferimento da inscrição, e os candidatos que não comprovarem, no período estabelecido neste edital, terão suas inscrições indeferidas. O laudo de comprovação de deficiência permanente deve ter sido expedido há pelo menos 90 (noventa) dias. Estes candidatos estarão isentos da taxa de inscrição de acordo com a Lei Estadual nº 6.988/2007;

2.15.2- Os candidatos às vagas **PcD** devem, ainda, informar via email: ppgenf@uepa.br, o tipo de atendimento que necessitarão para a realização de cada fase do processo seletivo;

2.15.3 -Será concedida a isenção de pagamento da taxa a pessoas com hipossuficiência econômica e que estejam inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007 que comprovem condição pleiteada, nos termos da lei, desde que, no ato da inscrição, anexem os documentos comprobatório (comprovante de cadastro no CadÚnico e declaração de que atende à condição de família de renda baixa), em um único arquivo em PDF.

2.15.4 -Os candidatos com a condição referida deverão preencher o formulário constante do site: <https://sistemas.uepa.br/sgps/selecao/> e cumprir as demais exigências contidas neste Edital. A homologação das inscrições será feita após a análise do documento que comprove a condição de hipossuficiência econômica do candidato;

2.15.5 - A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto no 83.936, de 06 de setembro de 1979. Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que: Omitir informações e/ou torná-las inverídicas; fraudar e/ou falsificar documentação enviada ou entregue; Pleitear a isenção, sem encaminhar os documentos comprobatórios; Não observar o prazo estabelecido no cronograma deste edital;

2.15.6 - No dia especificado no cronograma (item 6) será publicado o resultado da solicitação de isenção disponível no endereço eletrônico <http://uepa.br> ou <https://propesp.uepa.br/ppgenf/> ;

2.16 – Homologação das Inscrições:

2.16.1- Após o período de inscrição e confirmação do pagamento da inscrição, será feita a conferência da documentação exigida nos itens de **A** a **C** do item **2.14**, para fins de homologação;



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIA BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

2.16.2 - No dia especificado no cronograma (item 6) será publicada a homologação das inscrições deferidas e estará disponível nos endereços eletrônicos: <http://uepa.br> ou <https://propesp.uepa.br/ppgenf/>;

3 - PROCESSO SELETIVO

3.1 -O processo seletivo será coordenado por uma **Comissão Executiva** e desenvolvido pela **Comissão de Avaliação**, ambas constituídas por docentes do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem do CCBS, homologadas pelo Colegiado de Gestão e designadas pela Direção do CCBS/UEPA.

3.2 -Aos candidatos com qualquer deficiência ou necessidade especial fica assegurado atendimento especial nas etapas do processo, nos termos da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência nº 13.146 de 06/07/2015;

3.3 -O processo seletivo é composto de duas (2) fases:

3.3.1 - A **Primeira fase**, de **caráter eliminatório**, constará da apresentação de **Proposta de pesquisa** com as características descritas na letra **B** do item **2.14** que trata do projeto.

3.3.1.1-No período especificado no cronograma (item 6) a Comissão de Avaliação desenvolverá as atividades descritas a seguir, e será eliminado o candidato que não apresentar a documentação completa e/ou não obtiver a nota mínima 7,0 (sete) de aprovação na **Proposta de pesquisa**:

- ✓ Análise dos projetos de pesquisa, conforme itens avaliativos constantes no Anexo **B**. A proposta de pesquisa será submetido e analisado por meio de software especializado em detecção de similaridade e integridade textual, capaz de identificar correspondências literais, paráfrases indevidas, autoplágio, ausência de referências adequadas e reprodução não autorizada de conteúdos provenientes de bases científicas, repositórios institucionais e fontes disponíveis na internet. A constatação de indícios de plágio, total ou parcial, em qualquer extensão, caracterizará infração às normas éticas e acadêmicas, implicando a eliminação imediata do candidato do processo seletivo, independentemente da etapa em que se encontre.
- ✓ Análise dos Currículos Lattes, conforme os itens avaliativos constantes no Anexo **C**. (Para os candidatos que não alcançarem a nota mínima de 7,0 (sete) na avaliação do projeto de pesquisa, fica vedada a análise do currículo, o qual não será objeto de apreciação nem de atribuição de pontuação para fins de classificação no certame.

3.3.1.2- No dia especificado no cronograma (item 6), a partir das 18h, será divulgado o resultado da **primeira fase e o agendamento das entrevistas**, com a lista dos candidatos considerados aptos a participar da segunda fase do Processo Seletivo no site: www.uepa.br e / ou <https://propesp.uepa.br/ppgenf/> no quadro de avisos da Escola de Enfermagem “Magalhães Barata” - CAMPUS IV /UEPA.

3.3.2 - Na **segunda fase**, de **caráter eliminatório**, ocorrerá a **entrevista individual com a apresentação e arguição da Proposta de pesquisa de forma presencial**, conforme o período especificado no cronograma (item 6). Candidatos de outros Estados poderão solicitar entrevista remota mediante solicitação escrita com comprovação de endereço. A entrevista obedecerá o seguinte:

I - A comissão avaliadora composta por 02 (dois) docentes do Programa, fará a arguição de aspectos constantes na Proposta de pesquisa, no horário de 08 às 19h, conforme datas e horários especificados no agendamento divulgado no site: <https://propesp.uepa.br/ppgenf/>. As entrevistas ocorrerão nas dependências da Escola de Enfermagem “Magalhães Barata”, Campus IV da UEPA, situado a Avenida José Bonifácio, 1289, São Brás, Belém, para os candidatos inscritos para vaga em Belém/PA, e no Campus XII, situado na Avenida Plácido de Castro, 1399 - Aparecida, Santarém/PA, para os candidatos inscritos para vagas em Santarém;

II – O Candidato deverá estar presente no local e horário previamente estabelecido para a entrevista individual, sob pena de eliminação.

III - As entrevistas poderão ser realizadas de forma remota para candidatos de fora do município sede, por meio de plataforma digital a ser informada previamente pela Comissão de Seleção. O(a) candidato(a) deverá assegurar ambiente reservado, silencioso e adequado à realização da entrevista, bem como dispor de equipamento com câmera, microfone e conexão estável à internet. É vedada a presença de terceiros, a consulta a materiais de apoio ou qualquer forma de gravação sem autorização expressa da Comissão. A entrevista seguirá princípios éticos de equidade, confidencialidade, respeito e transparência, garantindo tratamento isonômico a todos(as) os(as) candidatos(as). O não cumprimento destas orientações poderá implicar desclassificação.

IV - Para aferir nota ao candidato, a comissão de avaliação procederá ao cálculo por meio da média aritmética das notas obtidas na Proposta de pesquisa e na apresentação deste, conforme fichas de avaliação integrantes deste Edital (**Anexos B e D**). A nota mínima de aprovação nesta fase é 7,0 (sete).

3.4 - Os candidatos receberão notas de 0 a 10 (zero a dez) em cada etapa de avaliação, sendo que a nota final será calculada pela média ponderada das notas obtidas em cada etapa com os respectivos pesos (Pré projeto - peso 4; análise de currículo – peso 2; defesa do Pré projeto e entrevista – peso 4). Será considerado aprovado o candidato que obtiver, na média ponderada, nota igual ou superior a 7,0 (sete).

3.5 - A Classificação Final do processo seletivo será o valor das notas na ordem decrescente, obedecendo ao quantitativo de vagas ofertadas no presente Edital. Estará automaticamente eliminado o (a) candidato(a) que não alcançar nota mínima 7,0 em uma das etapas do processo seletivo ou deixar de apresentar documentação completa.

3.6 -Em caso de empate, na nota final, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

- 1) Maior nota na Proposta de pesquisa;
- 2) Maior nota na entrevista;
- 3) Maior nota na avaliação do currículo Lattes;
- 4) Se persistir o empate será usado o critério de maior idade.

I - O **Resultado** do processo de seleção do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem - Mestrado, Ano Acadêmico de 2026 será divulgado em duas etapas, por ordem de classificação, conforme descrito abaixo, e poderá ser acessado no site www.uepa.br e/ou



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

GABINETE DA REITORIA

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

CENTRO DE CIÊNCIA BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

<https://propesp.uepa.br/ppgenf/>, e visualizado no quadro de avisos da Escola de Enfermagem Magalhães Barata - CAMPUS IV/UEPA, a partir das 18h.

II - O Resultado Preliminar será divulgado no dia especificado no cronograma (item 6);

III - E o Resultado Final será divulgado no dia especificado no cronograma (item 6).

4 - DOS RECURSOS

4.1 -Os pedidos de interposição de recursos deverão ser realizados via formulário próprio (**Anexo E**), que deverá ser digitalizado e enviado para o e-mail ppgenf@uepa.br , devendo ser direcionado à Comissão Executiva e de Avaliação do Processo Seletivo, conforme cronograma no item 6;

4.2 - Os recursos serão analisados e divulgados pela Comissão Executiva e de Avaliação do Processo Seletivo;

4.3 - Os recursos encaminhados fora do prazo estipulado no cronograma no item 6 não serão analisados pela Comissão Executiva e de Avaliação do Processo Seletivo, ratificando-se os resultados preliminares;

4.4 - A resposta ao recurso será enviada pela Comissão Executiva e de Avaliação do Processo Seletivo ao postulante, para o endereço de e-mail indicado no formulário para recurso;

4.5 - Não caberá pedido de revisão ao recurso em nenhuma hipótese;

5 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1-As atividades acadêmicas do Programa de Pós - Graduação em Enfermagem –Mestrado serão desenvolvidas em tempo integral e presencialmente nos respectivos Campus Polo.

5.2-Os candidatos aprovados e classificados conforme o número de vagas deverá ter disponibilidade efetiva para participar das atividades acadêmicas inerentes ao Programa, conforme previsto no **item 5.1**.

5.3- Os candidatos aprovados após a divulgação do resultado final deverão efetivar matrícula apresentando a seguinte documentação: RG/CPF/Certidão de Nascimento ou Casamento/Diploma e Histórico da Graduação, termo de compromisso (**Anexo F**) e uma foto 3X4;

5.4- Ao se inscrever, o candidato aceita as condições e normas estabelecidas neste Edital.

5.5- O candidato é responsável por todas as informações prestadas no processo seletivo.

5.6- A interposição de impugnação aos termos do Edital deverá ser feita 48 horas após a publicação, conforme estabelecido no cronograma (Item 6).

5.7- A impetração de recurso administrativo após o resultado de cada etapa do processo seletivo, deverá ser solicitada no prazo de 48 horas, por meio de requerimento à Comissão Executiva, conforme estabelecido no cronograma (Item 6).

5.8 - O casos omissos no presente Edital serão resolvidos pelo Colegiado de Gestão do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem – Mestrado do CCBS/UEPA.

5.9 - Este Edital foi aprovado 16 de dezembro de 2025 na Reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem.

6 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO

ATIVIDADES	PERÍODO/DIA/HORA	
Impugnação aos termos deste Edital	19 e 20 / 1 / 2026	Até as 23:59h
Período de solicitação de Isenção (online)	21 a 22 / 1 / 2026	Até as 23:59h
Período de inscrição dos candidatos e envio da documentação (online)	21 / 1 a 04 / 2 / 2026	Até as 23:59h
Período de pagamento da Taxa de Inscrição	21/ 1 a 05 / 2 / 2026	De acordo com horário bancário
Divulgação do resultado da Isenção	23 / 1 / 2026	a partir das 18h00
Interposição de recursos contra Indeferimento da solicitação de isenção, via email	26 e 27 / 1 / 2026	Até as 23:59h
Resposta do Recurso, via e-mail	28 / 1 / 2026	Até as 18h
Divulgação da relação dos inscritos deferidos	11 / 2 / 2026	a partir das 18h00
Interposição de recursos contra Indeferimento, via e-mail	12 e 13 / 2 / 2026	Até as 23:59h
Resposta do Recurso, via e-mail	19 / 2 / 2026	Até as 12h
Conferência da documentação, Análise dos Proposta de Pesquisa, e dos Currículos Lattes	19 / 2 a 05 / 03 / 2026	X-X-X-X-X
Divulgação da lista dos aprovados na 1ª fase e da Agenda de Entrevistas	06 / 03 / 2026	a partir das 18h00
Interposição de recursos, via e-mail	09 e 10 / 03 / 2026	Até as 23:59h
Resposta do Recurso, via e-mail	11 / 3 / 2026	Até as 18h
Realização das Entrevistas com apresentação dos Pré projetos e arguição (2ª fase)	12 a 19 / 3 / 2026	08h00 às 18h00
Divulgação do Resultado Preliminar	20 / 3 / 2026	a partir das 18h00
Interposição de recursos, via e-mail	23 e 24 / 3 / 2026	Até as 23:59h
Resposta do Recurso, via e-mail	25 / 3 / 2025	Até as 18h
Divulgação do Resultado Final	27 / 03 / 2026	a partir das 18h00

Belém, 15 de janeiro de 2026

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade da Estado do Pará



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIA BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

EDITAL N º 05 /2026-UEPA

ANEXO A

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

ASSINALAR LINHA DE PESQUISA DE SUA ESCOLHA:

[] ENFERMAGEM EM SAÚDE PÚBLICA E EPIDEMIOLOGIA DE
DOENÇAS NA AMAZÔNIA

[] EDUCAÇÃO E CUIDADO EM SAÚDE E ENFERMAGEM NA AMAZÔNIA

IDENTIFICAÇÃO		
NOME:		
Dt.Nascimento:	Naturalidade/UF:	
Sexo: [] M [] F	Estado Civil:	Necessidades Especiais: [] Sim [] Não
CPF:	RG/Orgão Emissor/UF:	
Endereço (completo):		
Bairro:	Cidade:	Cep.
Contatos: Celular () :	Email:	

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Graduação (Especificar) | Pós-Graduação (Especificar):

Data: _____ / _____ / _____.

Assinatura do Candidato: _____



EDITAL N º05 /2026-UEPA

ANEXO B

FICHA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO – 1ª FASE

Nome do candidato: _____

Linha de Pesquisa:

ENFERMAGEM EM SAÚDE PÚBLICA E EPIDEMIOLOGIA DE DOENÇAS NA AMAZÔNIA

EDUCAÇÃO E CUIDADO EM SAÚDE E ENFERMAGEM NA AMAZÔNIA

Titulo do Projeto:

ITENS	VALORES MÁXIMOS	PONTUAÇÃO	
		1º AVAL.	2º AVAL.
I – Introdução	(3,0 pt.)		
Apresentação clara e fundamentada do tema, articulado com a linha escolhida.	0,8		
Contextualização do Problema de Pesquisa ou do Objeto de Estudo.	0,5		
Formulação consistente de uma Hipótese, pergunta ou das Questões Norteadoras.	0,3		
Apresentação clara, formal e consistente dos objetivos.	0,5		
Justificativa fundamentada na literatura, relevância e potenciais contribuições.	0,9		
II – Referencial ou Fundamentação Teórica / Revisão de Literatura	(2,5 pts.)		
Apresentação atual do conhecimento sobre o tema (revisão) / Equilibra obras clássicas e avanços recentes (referencial ou fundamentação).	1,2		
Articulação do referencial/revisão ao problema de pesquisa ou objeto.	1,3		
III – Metodologia	(3,5 pts.)		
Indicação do Tipo de estudo / Classificação da pesquisa.	0,3		
Apresentação do Campo / Local / Cenário.	0,5		
Delimitação da População / Amostra / Participantes, incluindo critérios de Inclusão e Exclusão.	0,5		
Descrição dos procedimentos de pesquisa, incluindo eventuais técnicas, formas específicas de coleta ou produção dos dados.	0,9		
Indicação clara das técnicas de tratamento e análise de dados	0,6		
Respeito aos preceitos éticos e indicação clara dos riscos e benefícios.	0,7		



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIA BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

IV – Aspectos Formais	(1,0 pt.)		
O s elementos pré-textuais (capa e sumário) estão de acordo com as normas vigentes da ABNT e são coerentes com o projeto apresentado.	0,3		
O texto tem redação fluida, de fácil leitura e compreensão, seguindo as normas vernaculares para gramática, ortografia e pontuação.	04		
As citações e referências seguem as normas da ABNT (autor/ano) e são especulares (todas as citações estão nas referências e vice-versa).	0,3		
TOTAL	(10,0 pts.)		

Data: _____ / _____ / _____.

Assinatura - Avaliadores



EDITAL N º05 /2026-UEPA

ANEXO C

FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES – 1ª FASE

(considerar o período de janeiro de 2021 à dezembro de 2025)

Nome do candidato: _____

Linha de Pesquisa:

[] ENFERMAGEM EM SAÚDE PÚBLICA E EPIDEMIOLOGIA DE DOENÇAS NA AMAZÔNIA [] EDUCAÇÃO E CUIDADO EM SAÚDE E ENFERMAGEM NA AMAZÔNIA

CATEGORIAS E ITENS AVALIADOS	VALORES MÁXIMOS	PONTUAÇÃO	
		1º AVAL.	2º AVAL.
I – Formação Acadêmica	(1,0 pt.)		
Pós-Graduação Lato Sensu – Concluída	1,0/ocor.		
Pós-Graduação Lato Sensu – Em Andamento	0,5/ocor.		
II – Atividades Acadêmicas	(2,5 pts.)		
Coordenador de Projeto de Pesquisa, Ensino ou Extensão	1,0/ocor.		
Bolsista em Projeto de Pesquisa, Ensino ou Extensão	0,75/ocor.		
Voluntário em Projeto de Pesquisa, Ensino ou Extensão	0,5/ocor.		
Monitoria na graduação	0,75/ocor		
Participação em Cursos (máx. 40 horas)	0,25/20h		
Aluno Especial em discip. de pós-graduação stricto sensu reconhecida (máx. 2)	0,25/disciplina		
III – Atividades Profissionais	(1,5 pt.)		
Docência – Pós-Graduação	0,6/disciplina		
Docência – Graduação	0,6/ano		
Docência – Ensino Médio	0,3/ano		
Preceptoria	0,5/ano		
Atuação na Assistência	0,4/ano		
Cargos Administrativos na Área	0,6/ano		
Outras Atividades Profissionais na Área	0,6/ano		
Cursos Ministrados na Área	0,2/20h		



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
 GABINETE DA REITORIA
 PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
 CENTRO DE CIÊNCIA BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

CATEGORIAS E ITENS AVALIADOS	VALORES MÁXIMOS	PONTUAÇÃO	
		1º AVAL.	2º AVAL.
IV – Produção Científica (Artigos publicados e no prelo segundo o Qualis CAPES - * não considerar periódicos com práticas predatórias https://predaqualis.netlify.app/)	(4,0 pts.)		
Artigo Publicado ou Aceito: Q1 no Scopus ou Web of science	2,0/artigo		
Artigo Publicado ou Aceito: Q2 no Scopus ou Web of science	1,75/artigo		
Artigo Publicado ou Aceito: Q3 no Scopus ou Web of science	1,5/artigo		
Artigo Publicado ou Aceito: Q4 no Scopus ou Web of science	1,25/artigo		
Artigo Publicado ou Aceito indexado na MEDLINE e/ou SCIELO e/ou REVENF	1,0/artigo		
Artigo Publicado ou Aceito indexado na LILACS e/ou BDENF	0,75/artigo		
Artigo Publicado ou Aceito indexado na LATINDEX	0,25/artigo		
Capítulo de Livro (da área) máx. de 4	0,25/capítulo		
Livro Completo ou Organização (da área)	1,5/livro		
Resumos Expandidos Publicados em Anais de Eventos máx de 3/ano	0,5/resumo		
Resumos Simples Publicados em Anais de Eventos máx de 3/ano	0,2/resumo		
V – Outras Atividades	(1,0 pt.)		
Conferências ou Palestras proferidas em Evento Científico	0,3/ocor.		
Mini-curso Ministrado em Evento Científico	0,5/ocor.		
Organização de Eventos – Comissão Geral/Sub comissão	0,5/ocor.		
Participação em comissão de eventos	0,3/ocor.		
Organização de Eventos – Voluntário/Monitor	0,2/ocor.		
Participação em Entidades de Classe	0,2/ano		
Membro de Liga Acadêmica (com cargo)	0,3/ano		
Membro de Liga Acadêmica (sem cargo)	0,2/ano		
Membro de Grupo de Pesquisa (comprovado com espelho do diretório CNPQ)	0,2/ano		
TOTAL.....	(10,0pts.)		

DATA: _____ / _____ / _____.

Assinatura - Avaliadores



EDITAL N º05 /2026-UEPA

ANEXO D

FICHA DE AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PESQUISA E ENTREVISTA – 2ª FASE

Nome do candidato: _____

Linha de Pesquisa:

[] ENFERMAGEM EM SAÚDE PÚBLICA E EPIDEMIOLOGIA DE DOENÇAS NA AMAZÔNIA [] EDUCAÇÃO E CUIDADO EM SAÚDE E ENFERMAGEM NA AMAZÔNIA

ITENS	VALORES MÁXIMOS	PONTUAÇÃO	
		1º AVA L.	2º AVA L.
I – Apresentação do Projeto	(3,5 pt.)		
Apresenta sua proposta de forma clara, objetiva, segura e sintética.	1,7		
Utiliza os recursos didáticos adequadamente.	0,4		
Cumpriu o tempo previsto para a apresentação.	0,4		
Ratifica a relevância acadêmica e social da Proposta de Pesquisa para o contexto regional e nacional.	1,0		
II – Defesa do Projeto	(3,5 pts.)		
Defende de maneira racional e fundamentada aos questionamentos sobre o projeto e/ou reconhece suas fragilidades, quando for o caso.	1,3		
Justifica a adoção de aspectos metodológicos, recortes teóricos ou outra delimitação da proposta.	1,2		
Demonstra equilíbrio entre possíveis modificações da proposta de pesquisa e convicção em seus aspectos essenciais.	1,0		
III Trajetória Acadêmica e Relação com o Programa	(3,0 pts.)		
Demonstra conhecimento sobre o Programa, sua finalidade e objetivos, bem como sobre a Linha de Pesquisa escolhida.	0,4		
É convincente ao justificar o interesse específico neste programa e na linha de pesquisa escolhida e como poderá contribuir com o programa.	0,7		
Apresenta a relação da Proposta de Pesquisa com a experiência profissional e o Currículo.	0,4		
Apresenta disponibilidade para desenvolvimento de todas as atividades previstas no mestrado dentro do período de 24 meses regulamentares.	0,5		
Responde de maneira franca e objetiva aos questionamentos dos avaliadores	1,0		
TOTAL....	(10,0 pts.)		

DATA: _____ / _____ / _____.

Assinatura - Avaliadores



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIA BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM**

EDITAL N º05 /2026-UEPA

ANEXO E

FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Eu _____,
 portador do documento de identidade nº _____, inscrito(a) sob o nº _____,
 _____, e-mail _____,

vem respeitosamente interpor recurso referente ao Edital de Seleção do Mestrado em
 Enfermagem N° **XX/2026**, no qual solicito reavaliação da seguinte etapa:

Pré-projeto / Currículo; Entrevista

Justificativa:

Assinatura do Candidato:

Assinaturas da Comissão:



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIA BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

EDITAL N º05 /2026-UEPA

ANEXO F

CARTA DE COMPROMISSO COM O PROGRAMA

Eu, _____

Graduado(a) em _____,

aprovado(a) na Seleção para o Curso de Mestrado em Enfermagem, durante a realização do mesmo assumirei o compromisso com o PPGENF, de acordo com o Capítulo V: do Corpo Discente do Regimento Interno do Programa, conforme descrito nos Artigos de 30 a 38, disponível na página do programa (<https://progesp.uepa.br/ppgenf/>).

_____/PA, _____ de _____ de 2026.

Assinatura



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIA BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

EDITAL N º05 /2026-UEPA

ANEXO G

MODELO DE AUTODECLARAÇÃO

Eu, _____ portador/a do R.G. nº _____ e CPF nº _____, pleiteante a uma vaga no Processo Seletivo 2026 do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (PPGENF), da Universidade do Estado do Pará, declaro que sou: _____, e concordo com a divulgação dessa minha condição, no resultado do Processo Seletivo em questão.

Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal* e às demais cominações legais aplicáveis.

_____, _____ de _____ de 2026

Assinatura do/a Candidato/a

*Decreto-Lei n.º 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica - Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.